



APROVADO EM
27 MAR 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2024.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo, através da Secretaria competente providencie o calçamento das Ruas do Loteamento Nossa Senhora das Vitórias – em Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

Conforme se observa as Ruas do Loteamento Nossa Senhora das Vitórias, em Monnerat, precisam ser calçadas o mais rápido possível, logo trará muitos benefícios aos moradores que lá residem. Reforço que este loteamento possui 18 casas, sendo recentemente calçadas algumas ruas paralelas a essas ruas.

Reitero que, com a colocação do calçamento neste loteamento a nossa população poderá contar com mais conforto, promovendo níveis satisfatórios de segurança e velocidade dos veículos, sem contar com a melhoria visual e estética, logo um loteamento com rua calçadas demonstra cuidado por parte do poder público municipal.

As obras de calçamento deverão também contemplar infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, resultando em mais acessibilidade e melhores nas condições de circulação das pessoas.

Por fim, solicito que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Egrégia Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 21 março de 2024.


AMANDA DE CASTRO HOELZ
1ª Secretária | MDB
Proponente